



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, e ao Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Francisco de Assis Cantarelli Alves.

PARA QUE PROCEDAM COM O AUMENTO DO TEMPO MÁXIMO DE 5 PARA ATÉ 10 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA, A SER INCORPORADO COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA PARA INATIVIDADE DOS MILITARES ESTADUAIS (POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES), E CONSQUÊNTEMENTE, A DIMINUIÇÃO DO TEMPO MÍNIMO DE ATIVIDADE MILITAR TENDO POR BASE A PERICULOSIDADE DA FUNÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O aumento do tempo de contribuição de 5 para até 10 de iniciativa privada para a contagem de tempo para a transferência para inatividade e a diminuição do tempo mínimo de efetivo serviço de 25 anos para 20 anos, para os militares estaduais (policiais e bombeiros militares) é uma medida de extrema justiça, tendo em vista a periculosidade da função, insalubridade entre outros fatores que diferenciam a função militar com as demais profissões.

Por isso venho através dessa indicação para que Vossas Excelências se dignem de reconhecer o sacerdócio exercido pelos militares estaduais e possam reconhecer dando provimento ao nosso pedido o trabalho árduo desempenhado diuturnamente por nossos heróis de farda.

Dê-se ciência a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Secretaria de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, e ao Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Francisco de Assis Cantarelli Alves.

Sala das Sessões Caruaru, 27 de outubro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor